

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
PROJETO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – GESTÃO Nº 003/2013 - GOIÁS

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2023

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA O CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAP-SOL.

O Instituto Sócrates Guanaes – ISG, Organização Social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade, em Goiânia, em razão do Termo de Transferência de Gestão n.º 003/13 firmado com a Secretária de Estado de Goiás – SES, e em cumprimento aos Arts 6º e 7º do Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços do ISG, faz saber que intenciona contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA O CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAP-SOL.**

Os interessados, para receberem o TERMO DE REFERÊNCIA dos serviços, deverão encaminhar e-mail para o endereço contratos.cs@isgsaude.org, aos cuidados da Sra. Rafael Santana, informando o n.º do CNPJ, endereço completo e responsável da empresa. O termo de referência será encaminhado também por e-mail, com prazo para apresentação da proposta e documentação até o dia 24 de janeiro de 2023.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2023.

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo – CEAP-SOL

PARECER: Orientação de preenchimento: Considerando que todo ato em saúde é de caráter multidisciplinar, faz-se necessário sempre uma avaliação sucinta e conclusiva para apoiar a sustentação da decisão. Deverá permitir rastreabilidade e memória. Deverá ter os seguintes pareceres: Técnico-Operacional, Administrativo, Financeiro e Jurídico. Obs.: O parecer deve ser digitado em computador (excepcionalmente, poderá ser redigido em letra de forma) datado, assinado e carimbado.